

**PORTARIA Nº 0852/2024-GP/BELÉMPREV**

A **PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0620/2024–PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2024.04.24327P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **JOSÉ PAULO DE SENA NETO** no cargo efetivo de Auditor Fiscal da Receita Municipal/SEFIN – AF.01 – CL. B. – NÍVEL 01, matrícula n.º 1895761-015, CPF 081.942.032-87; de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 24.496,00** (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 3.537,38
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 3.537,38
PRODUTIVIDADE FISCAL (100%)	R\$- 6.617,85
GIAF (MÉDIA)	R\$- 4.088,26
GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE SUPERIOR (25%)	R\$- 884,35
TRIÊNIO (40%)	R\$- 5.830,78
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 24.496,00

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 03 de outubro de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV